

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 144 – 12 de Setembro de 2017



Vice-Reitor no Exercício da Reitoria: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários: Dimas Magalhães Neto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1759 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 1759-Art. 1º - Designar como membros do Comitê Gestor de Educação em Direitos Humanos – GesEDH – da Universidade Federal do Tocantins, os/as discentes:

I. LAYANE RIBEIRO POMPEU, matrícula 2015213290, curso Pedagogia, estagiária na Ouvidoria Geral da UFT;

II. KLEBSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 2012114212, curso Pedagogia; bolsista no PET Pedagogia;

III. RUTILÉIA CARVALHO XAVIER PINHO, matrícula 2017134154, Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado em Educação;

IV. JOSÉ MARIA LIMA, matrícula 2017131269, Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos – Mestrado Profissional Interdisciplinar.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PRO-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferida pela Portaria nº 1.698, de 01 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Nº 087 - Retificar a Portaria nº 1.160, de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 061, de 13/09/2016, página 3. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 15 de agosto de

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 12 de setembro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

2016.” Leia-se “a partir de 08 de abril de 2013 para fins de contagem de interstício para próxima progressão”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 088 - Art. 1º - Conceder Progressão à servidora DANIELA ROSANTE GOMES, matrícula nº 1859900, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, passando da Classe B, Professora Assistente nível II para a Classe C, Professora Adjunta nível I, a partir de 08 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2017.

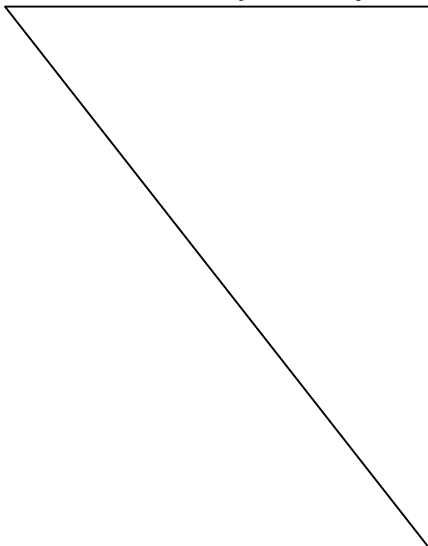
Nº 089 - Art. 1º - Conceder Progressão à servidora DANIELA ROSANTE GOMES, matrícula nº 1859900, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, passando da Classe C, Professora Adjunta I para a Classe C, Professora Adjunta nível II, a partir de 08 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2017.

Nº 090 - Art. 1º - Conceder Progressão ao servidor JOÃO DE DEUS LEITE, matrícula nº 2227742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Universitário de Araguaína, passando da Classe A, Professor Adjunto nível I para a Classe A, Professor Adjunto nível II, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2017.

EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento



EXPEDIENTE